BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.7 Nº 37

Brasília - DF, 14 de setembro de 2012

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	5
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	8
g) Superintendência de Administração e Finanças	13
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

S/A Sem Alteração

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1.842, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395 e CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.173335/2011-13, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1.843, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191 e CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.069163/2012-93, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1.844, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395; CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, Matrícula SIAPE nº 1211641 e CLÁUDIA CARVALHO TEIXEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.069146/2012-56, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 1.845, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1638, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 15/CS/ANAC, de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 1.846, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1642, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/CS/ANAC, de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 1.847, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1643, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo nº 60800.112353/2011-29 e apenso 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/CSI/112353/ANAC, de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 1.848, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, designado pela Portaria nº 1603, de 9 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 32, de 10 de agosto de 2012, da função de membro da Comissão de sindicância nº 00058.009551/2012-15;

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula no SIAPE nº 1609312, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 1.849, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323, designado pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, da função de membro da Comissão de sindicância nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73;

Art. 2º Designar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 1.850, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1300118, designado pela Portaria nº 975, de 17 de maio de 2012, publicada no BPS nº 20, de 18 de maio de 2012, da função de membro da Comissão de sindicância nº 60800.031741/2011-18;

Art. 2º Designar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 1.851, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no

BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1640, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, referente ao Processo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Memorando nº 10/CSI/031741/ANAC, de 12 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

11 - PORTARIA Nº 1.852, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor MÁRCIO ROBERTO DE ALMEIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 0130138, designado pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, pelo servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, designado pela Portaria nº 975, de 17 de maio de 2012, publicada no BPS nº 20, de 18 de maio de 2012, da presidência da Comissão de sindicância investigativa nº 60800.031741/2011-18;

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula no SIAPE nº 1609312, para integrar como membro a Comissão de sindicância investigativa 60800.031741/2011-18;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Procuradoria

1 - PORTARIA Nº 1.803, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Delega competências a Procurador Federal.

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Procurador Federal Raimundo Juarez Neto a autorização para a expedição de documentos urgentes, conforme disposto no Art. 18 da Instrução Normativa nº 22, de 19 de junho de 2009, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

2 - PORTARIA Nº 1.804, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Delega competências a Procurador Federal

O PROCURADOR – GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 37 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e o inciso I e parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar ao Procurador Federal Gustavo Carneiro de Albuquerque as seguintes competências:

I – Aprovar as Folhas de Atividades dos Procuradores Federais lotados na Procuradoria Federal junto à ANAC;

II – Aprovar os Registros de Frequência dos servidores lotados na Procuradoria Federal junto à ANAC em meio físico e eletrônico (incluindo correção de lançamento de horas de entrada e saída e aprovação de horas negativas);

III – Responder, no sistema ANAC – ECOAR, as solicitações oriundas da Ouvidoria;

IV – Responder, no sistema ANAC – FOCUS, as solicitações oriundas da Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários - GTRU.

Art. 2º O Setor de Apoio Administrativo da Procuradoria Federal junto à ANAC ficará encarregado do contato com os setores competentes da ANAC para a alteração do credenciamento nos sistemas eletrônicos aludidos no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1.856, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Cria o Grupo de Trabalho para revisão das habilitações, qualificações e autorizações necessárias para a realização de voos acrobáticos e de formação.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar as habilitações, qualificações e autorizações necessárias para a realização de voos acrobáticos e de formação.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores Rafael Koeler, matrícula SIAPE nº 1439036, Carlos Henrique Bernardo, matrícula SIAPE nº 1742748, Dario Taufner, matrícula SIAPE nº 1764230, Marcos Donato dos Santos, matrícula SIAPE nº 1744966 e Ana Cristina Tavares Brilhante, matrícula SIAPE n° 1720362, que, sob a coordenação do servidor Cristiano Bichara Leal, matrícula SIAPE n° 1650780, da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no Art. 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez por semana, perfazendo um mínimo de 4 (quatro) horas de atividades semanais.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deve apresentar relatório parcial das atividades realizadas ao final de cada semana ao Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral.

Art. 4º É fixado o prazo de noventa dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar um relatório final contendo a conclusão do trabalho ao Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR REQUENA DA SILVA

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.857, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar, aos agentes públicos e respectivos substitutos discriminados nos artigos que seguem a competência para aprovação dos atos relacionados com as atividades delegadas à sede da ANAC em Brasília.

Art. 2º Em Brasília – Titular: Lawrence Josuá Fernandes Costa, SIAPE nº 1771596.

Art. 3º Substituto de que trata o art. 2º desta Portaria: Frederico Alves Silva Ribeiro, SIAPE nº 1768001.

Art. 4º A delegação de que trata a presente Portaria não ilide a continuidade, de forma concorrente, das atividades pelos respectivos órgãos competentes da SAR, segundo o Regimento Interno da ANAC, não requerendo, para tal, qualquer ato de avocação.

Art. 5º Ficam revogados os artigos 4º e 5º da Portaria Nº 1.041/SAR, de 26 de maio de 2011, publicada no BPS – V.06, Nº 21, de 27 de maio de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 03/07/12 (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Bruno de Freitas Novaes
Carlos Eduardo de Brito
Cesar Silva Fernandes Junior
Homero Montandon
Luis Otávio Galiza Pereira
Neodir José Comunello
Paulo Fabrício Macario

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 3 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*)Republicado por ter sido divulgada lista incompleta dos participantes no BPS V.7 Nº 35, de 31 de agosto de 2012.

2 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS – 27/06/12 (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Fernando Marques Freitas
Fernando Motta Assis de Lacerda
Gustavo de Souza Pinto
Marcelo Henrique Morales Leite
Pedro Fernando Almeida Di Donato
Tiago Antunes Vieira de Menezes

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 27 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*)Republicado por ter sido divulgada lista incompleta dos participantes no BPS V.7 Nº 35, de 31 de agosto de 2012.

3 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS(*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alessandro Gonçalves Adinolfi
Benedito Massayuki Sakugawa
Fabio Lipparelli Piovesan
Germano Bayer Junior
Joacy de Lima Freitas Junior

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 26 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*)Republicado por ter sido divulgada lista incompleta dos participantes no BPS V.7 Nº 35, de 31 de agosto de 2012.

4 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS(*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Adalton Ribeiro Martuscelli
Angelo Megumi de Oliveira
Carlos Henrique Gomes
Edvaldo Rodrigues de Oliveira
Fausto Enokibara
Fabio Luis Fassani
Generoso Niederauer de Oliveira
Marcelo Batista Saito
Mario Celso dos Anjos Oliveira Leite

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS com carga horária de 12 horas-aula, realizado em São José dos Campos/SP, em 25 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*)Republicado por ter sido divulgada lista incompleta dos participantes no BPS V.7 Nº 35, de 31 de agosto de 2012.

5 - CURSO BASIC AVIATION ENGLISH FOR ANAC(*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Ana Lucia Tavares Monteiro
Antonio de Quadros Andrade Júnior
Ben Hur Richter Escobar
Bruno Diniz Del Bel
Felemon Gomes Boaventura
Henrique Vitor de Oliveira
Josias Marcos Carneiro da Cunha Júnior
Mariana Correia Mourente Miguel
Rejane de Souza Fontes

participaram do curso BASIC AVIATION ENGLISH FOR ANAC com carga horária de 40 horas-aula, realizado na modalidade a distância, de 18 de junho a 22 de julho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*)Republicado por ter sido divulgada lista incompleta de participantes no BPS v.7 nº35, de 31 de agosto de 2012, com alteração da carga horária.

6 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Albert Costa Rebello
Marilia Fátima Pereira
Nelio Galhardo Peres
Roseane Santana Nascimento
Sérgio Luís Pereira Santos

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 12 horas-aula, realizada no Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL (SGSO-PPSAC)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Ana Helena Sganzerla
Andréia de Oliveira Zangirolami
Antonio Marcos Evangelista Araujo
Bruno Gomes Maciel da Silva
Bruno Luiz Quiderolli Cordeiro
Caio Nishioka
Dari Gilmar Francisconi
Dario Suman de Almeida
Diego Alonso da Rosa
Ederson Luiz Falcade
Fernando Henrique de Souza
Flavia Tomaz Bazaia
Gledson Gaudereto
José Francisco Barboza Lobianco
Marcel Monge Garcia
Maria Roseli da Silva

Mario Pinho
Nelson Sobreira de Oliveira
Nilton Cícero Alves
Paloma Lourenço Costa da Fonseca
Rafael Macul Perez
Ricardo Arisa
Sérgio Sanchez
Sylla Gomes

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO-PPSAC), com carga horária de 40 horas-aula, realizada em São Paulo/SP, de 21 a 31 de agosto de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Juliana Moraes de Sousa
Paulo Vitor de Sousa Dantas
Solange Aires Tavares Monteiro
Sirleide Aires Tavares

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 12 horas-aula, realizada em Brasília/DF, em 18 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Eduardo Augusto de Toledo Ward Rodrigues
Felipe Moreira Guilhon
Rajiv Geeverghese
Willy Patrick de Freitas Torriani

participaram da OFICINA DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, com carga horária de 12 horas-aula, realizada em Brasília/DF, em 19 de junho de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.798, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HENRIQUE HELMS, matrícula SIAPE nº 1587030, CPF nº ***.***.***-**, a conduzir os veículos oficiais de propriedade desta Agência, gerenciados pela ANAC/Sede, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1.799, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as respectivas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL, Matrícula SIAPE nº 224588, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314-4135, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 40/ANAC/2012, firmado com a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, que tem por objeto a contratação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização do concurso público para provimento de 170 (cento e setenta) cargos vagos de nível superior e de nível intermediário dessa Agência Reguladora.

Art. 2º Designar a servidora BIANCA FIUZA DUMAS, Matrícula SIAPE nº 1626110, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61)3314- 4130, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA N° 1.800, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão Especial de Pesquisa de Preços de Imóveis na cidade de Manaus - Amazonas, com a finalidade de locar imóvel para abrigar a unidade da ANAC naquela localidade, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556;

II – LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1581570, contato telefônico nº (92) 2129-7812;

III – DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 0214282, contato telefônico nº (92) 2129-7811;

IV – MARA RÚBIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE n° 0214290, contato telefônico nº (92) 2129-7856.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1.801, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113214/20214 – Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I – Titular: MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1613662, contato telefônico nº (61) 3314-4572;

II – Substituto: MARCELO PAES DO RÊGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673, contato telefônico nº (61) 3314-4578.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.238, de 20 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V7 n° 25, de 22 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 1802, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Contadoras Responsáveis da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I – Titular: PATRICIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1350643, contato telefônico nº (61) 3314-4559;
II – Substituta: MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA, Matrícula SIAPE nº 1580941, contato telefônico nº (61) 3314-4574.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 137, de 19 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.7, n° 3, de 20 de janeiro de 2012.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 1.833, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG/SAF/ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo a conduzirem os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I - Cleudimar Reis de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº ***.***.***-**;
II - Hugo Velter, matrícula SIAPE nº 1567499, CPF nº ***.***.***-**;
III Marcos Vinicius Rother Cardoso, matrícula SIAPE nº 1516097, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

7 – PORTARIA Nº 1.834, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de julho de 2012, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Ver tabela integral – Anexo I ao BPS.

8 - EDITAL Nº 10, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1053, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, resolve**:**

1. Publicar os candidatos desistentes, por cargo e por localidade, Anexo I, de acordo com a relação dos candidatos classificados no Edital nº 9, de 31 de agosto de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 35, de 31 de agosto de 2012.

2. Publicar, de acordo com o subitem 5.9 do Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, a relação dos candidatos classificados e selecionados no Processo Seletivo Interno de Remoção por cargo e por localidade, Anexo II, conforme vagas publicadas no Edital nº 5, de 13 de julho de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 28, de 13 de julho de 2012.

3. Informar que os pedidos de desistência deverão ser apresentados à Gerência de Gestão de Pessoas – GGEP/SAF, no período de 17 a 21 de setembro de 2012, por meio do formulário constante no Anexo III deste Edital, devidamente registrado no SIGAD.

4. Alertar que a falta de apresentação do pedido de desistência no prazo mencionado no item 3 deste Edital acarreta a aceitação da remoção por parte do servidor para a Unidade da Federação para a qual foi classificado e selecionado dentro do número de vagas do Edital nº 5, de 13 de julho de 2012 e o deslocamento não configurará remoção de ofício e não gerará ao servidor direito à percepção de qualquer indenização.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES POR CARGO E POR LOCALIDADE

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Matrícula	Nome
1768006	Eduardo de Castro Martins de Morais

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO APÓS DESISTÊNCIAS POR CARGO E POR LOCALIDADE

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP

Matrícula	Nome
1771606	Francisco Domingues Ramos

ANEXO III
PEDIDO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, SIAPE Nº
(nome completo)
_____, lotado na UORG/UF _____, classificado em _____, para
(ex.: SAF/GGEP/DF) (ordem de classificação)
o cargo _____, no Processo Seletivo Interno de Remoção nº 1, conforme relação dos candidatos classificados e selecionados no processo seletivo interno de remoção por cargo e por localidade divulgado por meio do Edital nº ___, de ____ de _____ de 2012, publicado no BPS V. ___ Nº ___, de ___ de _____ de 2012, DESISTO da minha classificação e seleção, declarando-me ciente da perda de minha vaga para a localidade _____ e da
(nome da localidade de desistência)
convocação do próximo candidato classificado.

_____, de ____ de setembro de 2012.

_____
(assinatura e carimbo do servidor)

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica